



EDITAL Nº 045/02/2024

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO
DO CARGO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS**

MARCELO AGUILAR IUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do recurso contra a **NÃO-HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos integrantes da carreira Guarda Civil Municipal do Município de Corumbá/MS, nos termos a seguir:

1. Os recursos contra a recusa da matrícula no Curso de Formação Técnico-Profissional para o cargo de Guarda Civil Municipal, receberam, conforme cada caso, as decisões seguintes:

1.1. DEFERIMENTO do recurso da candidata (sub judice) **EDELAINÉ OLIVEIRA DA COSTA**, matrícula 1046560, que comprova habilitação para conduzir veículos;

1.2. INDEFERIMENTO ao recurso do candidato **SÂMÉR AMARILIO ZABELLI FATAH**, matrícula 1030707, que não prestou informação quanto possuir CNH, necessária porque os alunos, durante as aulas praticam atividades na condução de viaturas policiais da Guarda Civil Municipal.

Corumbá, 27 de setembro de 2024

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal, de Corumbá/MS

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

LUIZ FERNANDO MOREIRA
Comissão Organizadora do Concurso Público